

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

160/2022

A vereadora **PAULA TOPPAN**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Secretária Municipal de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, no intuito de realizar estudos objetivando a construção de uma creche/escola na **Cohab Jose Ribeiro Guimaraes Filho**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender à reivindicação de munícipes que solicitam a construção de uma creche na Cohab Jose Ribeiro Guimaraes Filho, sendo está uma obra de grande importância para as mães daquela localidade que trabalham fora, para que possam deixar seus filhos com tranquilidade e segurança, sem ter que se deslocar para outros bairros.

No município, é visto que, tem crescido o número de creches municipais, no entanto ainda não atende à demanda, estimando uma carência nas vagas para atender nossas crianças. É importante destacar que novos bairros estão sendo formados, o que corrobora ainda mais para justificar a necessidade de atender este direito social da população.

Por fim, consciente da competência municipal no que diz respeito à educação infantil, este vereador faz referida sugestão pensando em ampliar ainda mais o acesso à educação de qualidade do município.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de abril de 2022


PAULA TOPPAN
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 04 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
20 ABR. 2022 PROT. Nº262
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)